



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012 DE 24 de FEVEREIRO de 2025.

Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

considerando o Processo Administrativo CRMV-AM nº 0220016.00000301/2024-88;

considerando o Ofício 03/CFMV/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA que pede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias a contar do prazo final estabelecido na Portaria nº 008/2025/CRMV/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2025.

Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP